



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI Nº 1.783 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal
da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na
Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 2.630.000,00** (Dois milhões seiscentos e trinta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

04.122.9002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.000,00
04.122.9002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	6	
3.1.90.30.00	Material de Consumo	R\$	35.000,00
04.122.9002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	7	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros. – Pessoas Jurídicas	R\$	20.000,00
04.122.9004.2004	Manutenção dos Serviços Administrativos	19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros. – Pessoas Jurídicas	R\$	80.000,00
15.452.9006.2006	Manutenção dos Serviços Públicos	32	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	255.000,00
15.452.9006.2006	Manutenção dos Serviços Públicos	36	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	R\$	30.000,00
15.452.9006.2006	Manutenção dos Serviços Públicos	37	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
15.452.9006.2006	Manutenção dos Serviços Públicos	39	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
15.452.9006.2006	Manutenção dos Serviços Públicos	41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoas Jurídicas	R\$	20.000,00
15.452.9006.2006	Manutenção dos Serviços Públicos	42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoas Jurídicas	R\$	70.000,00
10.301.9007.2035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	45	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	185.000,00
10.301.9007.2035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	51	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	R\$	30.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Fls. 02

10.301.9007.2035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	52	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	200.000,00

10.301.9007.2035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	53	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	40.000,00

10.304.9007.2038	Manutenção dos Serviços de Vig Sanitaria	59	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	15.000,00

10.301.9007.2035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	80.000,00

08.244.9008.2008	Manutenção da Assistência Social	65	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	92.000,00

08.244.9008.2008	Manutenção da Assistência Social	69	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	15.000,00

12.361.9011.2011	Manutenção do Ensino Fundamental	86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	60.000,00

12.361.9011.2011	Manutenção do Ensino Fundamental	88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	280.000,00

12.361.9011.2011	Manutenção do Ensino Fundamental	89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	70.000,00

12.365.9014.2014	Manutenção do Ensino Infantil	92	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00

12.365.9014.2014	Manutenção do Ensino Infantil	96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00

12.365.9014.2014	Manutenção do Ensino Infantil	98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	13.000,00

12.362.9015.2015	Manutenção do Ensino Médio	101	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00

12.362.9015.2015	Manutenção do Ensino Médio	102	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	100.000,00

27.812.9020.2020	Manutenção dos Serviços de Esportes e Lazer	126	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	25.000,00

27.812.9020.2020	Manutenção dos Serviços de Esportes e Lazer	128	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	15.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Fls. 03

23.695.9021.2021	Manutenção da Promoção ao Turismo	132	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	R\$	50.000,00
20.606.9022.2022	Manutenção dos Serviços Agrícolas	138	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	15.000,00
17.512.9023.2023	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico	148	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
15.451.9024.2024	Manutenção dos Serv. Planej e Execução Obras	156	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoas Jurídicas	R\$	10.000,00
12.361.9030.2030	Manutenção do Fundeb 60% Fundamental	106	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	280.000,00
27.812.9020.2020	Manutenção dos Serviços de Esportes e Lazer	122	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
17.512.9023.2023	Manutenção dos Serviços Saneamento Básico	143	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	25.000,00
15.452.9006.2006	Manutenção dos Serviços Públicos	33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	120.000,00
08.244.9008.2008	Manutenção da Assistência Social	66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	31.000,00
08.243.9009.2009	Manutenção do Conselho Tutelar	77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
12.361.9030.2030	Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental	107	
3.1.90.13.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	26.000,00
27.812.9020.2020	Manutenção dos Serviços de Esportes e Lazer	123	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
17.512.9023.2023	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico	144	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
Total		R\$	2.630.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado no orçamento vigente:

Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia,
em 11 de setembro de 2013.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia,
em 11 de setembro de 2013.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL